



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2022

Concede Título de Cidadão Teresense e Comenda "Virgílio Lamber".

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, de conformidade com o inciso XV do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Evanildo José Sancio, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Teresense a:

Alfeu Scotá
Aniceto Frizzera Neto
Antonio da Silva Ferreira
Auriniva Pedruzzi
Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Edimilson Cordelro Jardim
Eduardo José dos Santos
Evandro Rodrigues da Rocha
Helmut Dettmann
Ivana Maria Massini da Costa
José Lafaiete Freitas Oliveira
Lucelia Evangelista Daleprane
Luiz Carlos Spezzia Junior
Luiz Gonzaga Santos
Samuel Wesley de Souza
Sonimarcos Zucolotto

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

08 / 06 / 2022

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral


Art. 2º - Fica Concedida a Comenda "Virgílio Lamber" a:

Alexsandro de Moraes Vimercati
Eudayr Alves Moreira Junior
Gervásio José Pivetta
José Carlos Zamprogno






Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Pedro D'Alcantara Pasolini

Sivaldo Storch

Silvino Paulino de Souza Junior

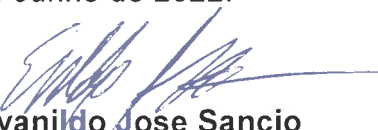
Silvio Carlos Salviato

Tarcísio Valentin Sperandio Pierazzo

Vera Lúcia Murta Miranda

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de Junho de 2022.



Evanildo Jose Sancio
Presidente



Renato Cosmi
1º Secretário



Thiago Roldi
1º Vice-Presidente